



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, onde, em diligências, Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, diligenciei em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de **Cumprimento de Sentença n.º 0806027-28.2015.8.12.0002**, oriunda da 4ª vara cível de Dourados, onde figura como Exequente: **Alexandre Saad Lorensini** e Executado: **Ronaldo França da Fonseca-ME**, diligenciei e procedi a Avaliação do bem a seguir descrito:

IMÓVEL URBANO:

Lote urbano nº. 10 da quadra 46, localizado na Rua dos Pioneiros, snº, Centro, neste Município e Comarca, com área de 360 m², com as confrontações descritas na matrícula 8.449, Ficha-01 do C.R.I. Subesquina. Topografia plana.

BENFEITORIAS:

Uma casa residencial, construída em alvenaria, coberturas telhas romanas, forrada, piso em cerâmica, dividido em: 01 sala, 3 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro, lavanderia nos fundos e uma varanda pequena na frente. Toda murada, sem reboco. A construção necessita de reparos e manutenção. Fotos em anexo.

CIRCULAÇÃO e DISTÂNCIA: Razoável, apesar de ser nominada Centro, sua localização se encontra próxima à divisa com a Vila Industrial. Possui rede de energia elétrica, água, telefone, calçada e asfalto.

RESULTADO:

Diante dos fundamentos acima demonstrados e com observância ao preço de mercado, as condições geográficas, localização e destinação, inclusive, com consulta junto aos corretores imobiliários desta cidade, foi avaliado em R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

Importa a presente avaliação do imóvel em R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo que após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



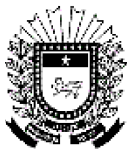
Frente e fundos do imóvel



Maria Ivoneide Alencar Azevedo
Oficiala de Justiça Avaliadora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA IVONEIDE DE ALENCAR AZEVEDO SANTOS. Liberado nos autos digitais por M839, em 29/11/2024 às 15:47:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>. Informe o processo 0806027-28.2015.8.12.0002 e o código 4PjwLWot.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON CÊNTURION, liberado nos autos em 15/01/2025 às 13:56 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003849-03.2019.8.12.0002 e código F9aNBthB.



CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0003849-03.2019.8.12.0002
Classe: Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios
Exequente: Renato de Aguiar Lima Pereira e outro
Executado: Ronaldo França da Fonseca e outros
Oficial de Justiça: Mauro Assis dos Reis Pereira (17436)
Mandado nº 002.2024/040575-4

Certifico para os devidos fins que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o bem determinado no mandado em epígrafe, conforme laudo anexo.

Dou fé.

Glória de Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

Mauro Assis dos Reis Pereira (17436)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Ronaldo França da Fonseca

Diligência:

16/12/2024 as 17:57 - local: Rua João Calado da Silva, Lote 10 da quadra 46 (casa n. 1877)
(CEP 79730-000) - Glória de Dourados/MS (distância 0 km)

